

12/07/2025. Em segunda ordem, foi apresentado pela chefe do dpto. de previdência os extratos de fechamento de mês 12/2024 já emitidos, e, foram analisados sem ressalva. O relatório ainda não foi finalizado, mas, ficou acordado, que, como de costume, será encaminhado em grupo de Whatsapp, e, havendo qualquer observação, a diretoria se reunirá extraordinariamente. Em ato contínuo, deliberamos sobre o curso preparatório de certificação para servidores interessados em atuarem como membros do PREVIGARA, contratado por este Instituto, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22/01/25, na E.M. Ilma Mc Rinto de Mendonça. Apesar dos 30 vagas ofertadas, apenas 09 pessoas se inscreveram até o momento, e, por isso, possibilitaremos aos membros atuais a oportunidade de assistirem o curso novamente para se atualizarem. Solicitamos à administração a disponibilidade de lanches e, fomos atendidos neste pedido, pela Prefeitura. Sobre a taxa de pagamento para realização das provas, concordamos, unanimemente o que segue: Os (detr) atuais membros que ainda não se certificarem, terão a taxa da prova paga pelo Instituto, e, os servidores que desejam ser membros futuramente que fizem o exame e obtiverem êxito, serão reembolsados pelo PREVIGARA, como forma de incentivo. Vale lembrar que a Certificação e a rotatividade entre membros são de extrema importância para o pro-gestão. Nada mais havendo, encerrou-se o meeting, 16 de janeiro de 2025. ~~Ilma~~ Ilma. No dia 20 de fevereiro de 2025, às 09 horas, reuniu-se na sede do PREVIGARA, os membros da diretoria executiva, senhores: Julio Cesar Ferreira da Silva, Ilma Fleuryques Moreira de Almeida e Maria Luiza

Laria Silva Santos, para tratarem de assuntos de interesse deste Instituto. A primeira ordem do dia se deu com a apresentação dos extratos do fechamento do mês 01/25 pela chefe de depto. de previdência, sem intercorrência posteriormente discutimos sobre a viabilidade de renovar ou não a associação do PREVICARA com ABITEM assinado em 2022 para diminuir custo de curso de capacitação. Neste momento, entendemos ser melhor suspender a assinatura, e, caso algum membro deseje se capacitar pela ABITEM, ao longo do ano, assinamos novamente. Discutimos ainda, sobre qual procedimento tomar, em virtude da ausência de resposta da Câmara Municipal com relação as contribuições previdenciárias da servidora Leil Ferreira Campos, que são legalmente obrigatórias, mas não foram efetivados, e, considerando a alteração da mesa diretora, resolvemos notificar o atual presidente, que, e, aguardar até a próxima reunião ordinária desta diretoria, para proceder com o próximo passo. Por fim, foi nos apresentado pela chefe de depto. de previdência indicações originais da assessoria contábilPrev sobre a Lei de Reforma Previdenciária, como por exemplo, o art. 58, § 5º, II, que não deixa claro a forma de cálculo que menciona, dentre outros. Entendemos por bem, que, considerando que a própria assessoria foi contratada para elaboração da minuta do PL, que a mesma deve encomendar minutos das alterações que entende como necessárias, para que encomendemos ao executivo, e, assim, pedimos a srta. Helene que solicite mais dados, encerrando-se. Topografia, 20/02/25 // *[assinatura]*